



TIBAGI ENERGIA

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019

SPE-TBG-MAM-CTE-039/2019

Ao

Sr. Superintendente **Marcelo Jorge Medeiros**

Superintendência de Gestão de Rede Hidrometeorológica – SGH

Agência Nacional de Águas – ANA - Brasília/DF

Assunto: **Relatório Anual Resolução Conjunta ANA ANEEL nº3/2010**

Processo: **Nº 02501.001913/2015 - UHE Tibagi Montante (PR)**

Prezado Senhor Superintendente,

A **TIBAGI ENERGIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.080.281/0001-35, empresa autorizada a implantar a UHE Tibagi Montante, no rio Tibagi, estado do Paraná, vem por este meio, conforme preconizado na Resolução Conjunta ANA ANEEL nº3/2010 e nas Orientações para Elaboração do Relatório Anual, apresentar o CD contendo Relatório Anual com todos os dados hidrológicos produzidos na operação da rede de estações hidrométricas da UHE Tibagi Montante.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

TIBAGI ENERGIA SPE S.A.

Alexandre Piló

Anexo I: “CD contendo Relatório Anual com todos os dados hidrológicos produzidos na operação da rede de estações hidrométricas da UHE Tibagi Montante”



TIBAGI ENERGIA

ANEXO 1 – CD contendo Relatório Anual com todos os dados hidrológicos produzidos na operação da rede de estações hidrométricas da UHE Tibagi Montante



Aretha Laila

De: Centro de Documentação - CEDOC
Enviado em: segunda-feira, 29 de abril de 2019 11:09
Para: tibagi@minaspch.com.br
Assunto: GERÊNCIA



O **Centro de Documentação - CEDOC** informa a V.Sa. que o documento CARTA (REC.) SPE-TBG-MAM-CTE-039/2019 foi cadastrado no Protocolo nesta data, recebendo o número interno **02500.026231/2019** e pode ser acompanhado através do nosso *website*, clicando sobre o atalho a seguir: [LINK](#).
Na tela de Pesquisa é possível adicionar uma conta de correio eletrônico para realizar o acompanhamento do mesmo.
Centro de Documentação - CEDOC.
O conteúdo desta mensagem é meramente informativo.